

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219 29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 050/93

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o montante de...... CR\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), obedecidas as disposições contidas no art. 43, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de abril de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em O8 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro n.º 01

às Folhas 1871 2188

Em 08 112 11993

Luciolaudio volone

Facriturário

....

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Em 08 / 12 / 1993

DOMINGOS PAGANI

Preferto Municipal